



PORTARIA Nº. 007/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **TERESA GRANDI DOS REIS**"*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **TERESA GRANDI DOS REIS.**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do **Processo nº 006/2023** tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **TERESA GRANDI DOS REIS** portadora do RG n. 11.435.207-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº. 026.395.098-02, a partir de 01.07.2023

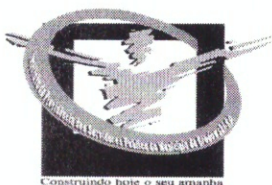
Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003,

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, observado o art. 24, §2º, inciso I da EC 103/2019, totalizando o valor de **R\$ 1.769,81 (Mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 007/2023 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de junho de 2023.

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

LUCIANA BALBINO ALBIERI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.

Luciana Balbino Albieri
Diretora de Previdência e Atuária.